



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
7.ª Procuradoria

CÓPIA

Ofício n. 352 /2019-MPC

Manaus, 12 de setembro de 2019.

Senhor Vereador-presidente

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, por meio do Ofício n. 168/2019-GP, concedemos a prorrogação do prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento deste, para encaminhamento da resposta aos termos do Ofício n. 316/2019-MP-RMAM.


Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO EXMO SENHOR
JONAS CASTRO RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
Av. Padre Calery 29, Tancredo Neves – CEP 69.735-000
PRESIDENTE FIGUEIREDO

Secretaria Geral
RECEBIDO

Entrada 12 / 09 / 19


Assinatura

Assinatura